ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 022/2026

Às 10:00 horas do dia **18 DE JUNHO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espirito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo "**menor preço por lote**", para **contratação de empresa especializada para a prestação serviços de transporte/translado de transporte coletivo na cidade de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo o trajeto entre aeroporto da cidade de Pelotas e o centro da cidade, tanto ida como volta**,, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 03 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.5**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **IRMÃOS KOPERECK LTDA, CNPJ Nº 92.221.589/0001-76**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não havia representantes das empresas convidadas, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **IRMÃOS KOPERCK LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do

mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação se encontrava conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH da Administradora Catia Simone Strelow Kopereck nº 00313575270, val 28/03/2032;
2. Ato Constitutivo Registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços/RS sob nº 4728449/2018;
3. Declaração de Idoneidade, emitida em 09 de junho de 2026;
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida em 09 de junho de 2026;
5. Comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 09 junho de 2026;
6. Certificado de do FGTS nº 2026052122260585104409;
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2375.5035.3A29.67B5;
8. CND Débitos Tributários Fazenda RS nº 40799770;
9. CND Prefeitura Municipal de Pelotas/RS nº 127868/2026, VAL. 13/08/2026;
10. CND Débitos Trabalhistas nº 53505015/2026, VAL. 06/12/;
11. CND Falência e Concordata, controle nº 0001723099829, emitida em 05/06/;
12. Atestado de Capacidade Técnica nº 84/2021 – GAB-RGD (11.01.07.01), emitido as em 25 de agosto de 2021 pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA** apresentou proposta de **R$ 86.784,00** (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro Reais) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 7.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. **********

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**, em função da proposta estar abaixo do teto estipulado.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA,** ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento do objeto constante do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

ARMANDO BIONDO FILHO 37671740730

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO: 37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31737421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR SEDE ES, OU=RFB e-CPF A3, CN=ARMANDO BIONDO FILHO: 37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-23 16:23:04
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1